PORTARIA SECRET. MUN. DESENV. TRABALHO E EMPREEDEDORISMO Nº 20 DE 14 DE JUNHO DE 2013

DESIGNA SERVIDORES PARA INCLUSAO DE PENDENCIAS/ATOS PERTINENTES AO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL-CADIN. REVOGA P 5/11(SEMDET)

PORTARIA 20/13 – SDTE

O Senhor Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005, e alterações, que cria o Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL, regulamentada pelo Decreto nº 47.096, de 21 de março de 2006;

RESOLVE:

I – Designar, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005, e alterações, os servidores a seguir relacionados, para fins de inclusão de pendência e demais atos pertinentes ao CADIN MUNICIPAL:

ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR - RF. 134.029-8 - Supervisor Geral de Administração e Finanças.

KATIA YASUE SHITAMORI MATSUFUGI - RF. 642.569-1 - AGPP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5/11 – SEMDET.